

PORTARIA Nº 246/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurada, Sr^a. **ROSANI MÁRCIA ERPEN NODARI**, com cargo de *Professor – Classe A Nível II*, **no período de 18.05.2022 até 18.06.2022**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 18.05.2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 20.06.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.